



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Ata 003/2022 – Às oito horas do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: Sebastião Coelho Moreira, José Cleves Costa do Nascimento, Josafá Paz de Sousa, Adão de Oliveira Coutinho, Euibras Moreira Barbosa, Djalma Sousa Santos, Francisnaldo Sousa Santos, Gabriel Rodrigues Bezerra e Robson Haritianã Javaé Araújo sob a Presidência do Vereador Felipe Souza Oliveira, que na presença de todos havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a terceira sessão ordinária do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em seguida o Presidente convidou o Vereador Gabriel Bezerra para estar fazendo a leitura bíblica e posteriormente deu início ao Pequeno Expediente, na falta da Coordenadora Legislativa a leitura da ata será realizada no dia seguinte, Dando continuidade a sessão, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia solicitando ao Primeiro Secretário: Vereador Adão Coutinho que fizesse a leitura das matérias em pauta para posterior votação, sendo elas: **Requerimento Número 013 (zero, treze)** de autoria do Vereador Francisnaldo Cheirinho requerendo: “*Que seja concedido um vale Almoço aos universitários de Formoso do Araguaia que fazem estágio em Gurupi*”. tendo este o pedido de subscrição do Vereador Euibras Moreira, por motivo de saúde os requerimentos da vereadora Rosinha JB, que está em pauta, sera remanejados para o dia seguinte. **Requerimento Número 021 (zero, vinte um)** de autoria do Vereador Djalma da Vidraçaria requerendo: “*Que seja realizado o serviço de tapa buracos troca de lâmpadas queimadas e roçagem nos canteiros do setor aeroporto*”. tendo este o pedido de subscrição do Vereador Sebastian da Gráfica, sendo ambos requerimentos aprovados por unanimidade, dando continuidade a sessão o Presidente deu inicio a Segunda votação dos Projetos, sendo eles: **Projeto de Lei Complementar Número 001 (zero, zero, um)** de autoria do Poder Legislativo que “*Dispõe sobre a alteração dos cargos em comissão do poder legislativo, constante da Lei Complementar N° 923/2018, conforme especifica e dá outras providências*”. **Projeto de Lei Complementar Número 002 (zero, zero, dois)** de autoria do Poder Legislativo que “*Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, instituído pela Lei Complementar N° 924/2018 e dá outras providências*”. **Projeto de Resolução Número 01 (zero, um)** de autoria do Poder Legislativo que “*Fixa os subsídios dos vereadores e do Presidente da*



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia para o ano de 2022, em conformidade com a Lei Municipal N° 944/2019 e dá outras providências”., ambos sendo aprovados na 2ª segunda votação por todos presentes. Em seguida o Sr. Presidente fez o encaminhamento dos Projetos para as devidas comissões, sendo eles: **Projeto de Lei Número 006 (zero, zero, seis)** de autoria do Vereador Robson Haritianã que *“Dispõe sobre a possibilidade de celebração de convênio com entidades da sociedade civil e cooperativas de reciclagem de lixo, visando o fornecimento de bicicletas de carga e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a catadores de lixo no município de Formoso do Araguaia – TO e dá outras ”*. **Projeto de Lei Complementar N° 001/2022** de autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e dá outras providências”*. logo em seguida sem mais matérias para o expediente o Presidente franqueou a palavra aos nobres pares para que os mesmos fizessem suas considerações finais e encerrou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, lavrei esta ata que após ser lida e se aprovada será assinada, podendo ser cedida ata escrita e gravação, mediante ofício protocolizado.


FELIPE SOUZA OLIVEIRA
Presidente


ADÃO DE OLIVEIRA COUTINHO
1º Secretário